

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0038/2002, do Vereador Eliseu Gabriel.
"Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Paulistano" ao Dr. Raimundo Hermes Barbosa e dá outras providências.
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:
Art. 1º - Fica concedido ao Doutor RAIMUNDO HERMES BARBOSA o título de "CIDADÃO PAULISTANO".
Art. 2º - A outorga da honraria se dará em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, julho de 2002. Às Comissões competentes."